



	GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Andre Luiz Nahass</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i>	SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Jose Ricardo Ferreira de Brito</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Rodrigo da Silva Bacellar</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Alex Sandro Pedrosa Grillo</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Nelson Rocha</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Leonardo Lobo Pires</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Julio Cesar Saraiva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Cássio da Conceição Coelho (Interino)</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Alessandro Pitombeira Carracena</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Pedro Henrique de Oliveira Ramos - Interino</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Sávio Luis Ferreira Neves Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Cel. PM Luiz Henrique Marinho Pires	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque</i>	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Jurandir Lemos Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Maria Rosa Lo Duca Nebel</i>	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Cel. BM Leandro Sampaio Monteiro	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Patrique Welber Atela de Faria</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Alexandre Otavio Chieppe</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Antonio Ferreira Pedregal Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Alexandre Valle Cardoso</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA <i>Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>João de Melo Carrilho</i>	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Luanna Santos Cariri</i>
	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Rogério Martins Pires Amorin</i>
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE <i>Gelby Luis Justo Lima</i>
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i>
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Vice-Governadoria do Estado.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	1
Gabinete do Governador.....	
Governo.....	
Planejamento e Gestão.....	4
Fazenda.....	4
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	
Infraestrutura e Obras.....	
Polícia Militar.....	159
Polícia Civil.....	160
Administração Penitenciária.....	162
Defesa Civil.....	162
Saúde.....	163
Educação.....	163
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	170
Transportes.....	
Ambiente e Sustentabilidade.....	171
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	
Cultura e Economia Criativa.....	177
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	177
Esporte e Lazer.....	178
Turismo.....	
Cidades.....	178
Controladoria Geral do Estado.....	178
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	178
Trabalho e Renda.....	
Envelhecimento Saudável.....	
Assistência à Vítima.....	
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	
Defesa do Consumidor.....	
Ação Comunitária e Juventude.....	
Transformação Digital.....	178
Procuradoria Geral do Estado.....	179

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	179
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 48.242, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no procedimento administrativo nº SEI-040083/000956/2020, e, ainda,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Conjunta SEFAZ/SE-PLAG/SECC nº 48, de 22 de dezembro de 2022, que disciplina a atuação do Comitê de Programação das Despesas Públicas (CPDP), para o exercício de 2022, no que concerne à apreciação de solicitações de pagamentos de Restos a Pagar.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 12 do Decreto Estadual nº 48.242, de 01 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 (...)

(...)

§ 2º - Excepcionalmente, no mês de dezembro de 2022, os processos administrativos de Restos a Pagar relativos às despesas previstas artigo 53 do Decreto nº 47.938, de 1º de fevereiro de 2022, serão recebidos somente até o dia 28 de dezembro de 2022, devendo ser pagos até o dia 29 de dezembro de 2022.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2448164

RETIFICAÇÕES
D.O DE 22.12.2022
PÁGINA 02 - 2ª COLUNA

DECRETO Nº 48.282 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 47.239, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, QUE FIXOU OS ÍNDICES DEFINITIVOS RELATIVOS À PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Onde se lê:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/12/2022.

PÁGINA 06 - 1ª COLUNA

DECRETO Nº 48.283 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 47.740, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, QUE FIXOU OS ÍNDICES DEFINITIVOS RELATIVOS À PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Onde se lê:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/12/2022.

PÁGINA 10 - 1ª COLUNA

DECRETO Nº 48.284 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 48.193, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, QUE FIXOU OS ÍNDICES DEFINITIVOS RELATIVOS À PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS - IPM PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/12/2022.

Id: 2448178

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROGER VINICIUS ANCILLOTTI, ID FUNCIONAL Nº 3234568-1, para exercer, com validade a contar de 15 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, anteriormente ocupado por Denise Gonçalves de Moraes Riviera, ID FUNCIONAL Nº 29686423. Processo nº SEI-360309/000488/2022.

NOMEIA IGOR BICACO JOÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50282131, para exercer, com validade a contar de 20 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Subsecretário Geral, símbolo SA, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em vaga decorrente da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.279, de 19/12/2022. SEI-210001/005535/2022.

NOMEIA BRUNO MONTENEGRO, ID Funcional nº 51364697, para exercer, com validade a contar de 20 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Comunicação Social, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de

Administração Penitenciária, em vaga decorrente da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.279, de 19/12/2022. SEI-210001/005535/2022.

NOMEAR NIVEA DIAS MOREIRA SALGADO, ID FUNCIONAL Nº 5098630-9, para exercer, com validade a contar de 23 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Aline Forasteiro Gonçalves dos Santos, ID Funcional nº 5121827-5. Processo nº SEI-310003/003632/2022.

Id: 2448169

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR CARLA CAROLINA DA SILVA ROZADO, ID FUNCIONAL Nº 5124188-9, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150110/003726/2022.

NOMEAR MARCELLY CAETANO DA SILVA para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Carla Carolina da Silva Rozado, ID Funcional nº 5124188-9. Processo nº SEI-150110/003726/2022.

NOMEAR SEBASTIÃO PIRES DA CRUZ, ID FUNCIONAL Nº 1950524-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, para exercer, com validade a contar de 16 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-8, da Auditoria-Fiscal Regional - Capital 64.12, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Addan Santana Gracindo Marques, ID Funcional nº 4365040-6. Processo nº SEI-040212/000127/2022.

NOMEAR RALLY CORDEIRO BARBOSA, ID FUNCIONAL Nº 4365312-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, para exercer, com validade a contar de 16 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Auditor Fiscal Subchefe, símbolo DAS-6, da Auditoria-Fiscal Regional - Capital 64.12, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Alexandre Cardoso Glicho, ID Funcional nº 4384123-6. Processo nº SEI-040212/000127/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de dezembro de 2022, **RALLY CORDEIRO BARBOSA**, ID FUNCIONAL Nº 4365312-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Subchefe, símbolo DAS-6, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040212/000127/2022.